

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

A MULHER MÃE EM SITUAÇÃO DE RUA: o abismo entre a garantia e as violações do seu direito à maternidade.

Isabel Vitória Barros de Sousa¹

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar quais os desafios enfrentados pela mulher mãe, em situação de rua. A partir de um recorte histórico e social evidenciando todos os estigmas que envolve a mulher em situação de rua e a maternidade, o debate se estende aos padrões socialmente impostos sobre quem pode ou não exercer a maternidade, além de questionar e apontar as medidas legais, dentre políticas públicas e sociais que amparam tanto a mulher, gestante quanto a criança. A metodologia utilizada se deu a partir de uma pesquisa crítica, de natureza qualitativa, o que não impediu de lançar mão de dados quantitativos. A fim de obter um olhar mais amplo, evidenciou-se que tal questão se ramifica de outras macro questões nos eixos sobre gênero, maternidade, e vulnerabilidade social.

Palavras-chave: Mulher em situação de rua. Maternidade.

ABSTRACT

This article seeks to analyze the challenges faced by homeless moms considering a historical and social perspective that shows all the stigmas that surround homeless women and motherhood. The debate goes further on socially imposed standards about who is really able to go through motherhood, in addition to questioning and pointing out legal measures among public and social policies that support both pregnant women and children. The methodology used was based on a critical and qualitative research, which does not mean that quantitative data could not be used. In order to obtain a broader view, it was shown that this issue branches out from other macro issues in the axes of gender, maternity, and social vulnerability.

Keywords: Homeless Women. Motherhood.

¹ Universidade Federal do Maranhão -UFMA - Discente do curso de Serviço Social - Email: isabel.barros@discente.ufma.br

PROMOÇÃO



APOIO



1 INTRODUÇÃO

A história da mulher na sociedade é acompanhada por inúmeras violências, que paralela a todo processo de lutas e reivindicações tais violências se perpetuam até os dias atuais. As violências que fazem de fato esse recorte de gênero são violências estruturais constituída por “macro processos” históricos, políticos e sociais como cita Richwin e Zanello (2022). Onde há um emaranhado de questões que ao se cruzarem resultam em contexto de extrema vulnerabilidade, como é o debate aqui abordado, da mulher, mãe e as ruas. Uma vez vítimas da rua, da sociedade e o do Estado essa população é taxada como “dotadas de características que a sociedade não reconhece como socialmente integrantes, restando-lhes a negação de parte constitutiva social” (COSTA;JÚNIOR, 2017, p. 28).

Ousa-se inferir que, uma vez na rua, as mulheres, estejam mais propensas à violação de direitos, uma vez que historicamente, o público feminino vem sendo atravessado por questões de classe, de raça e de gênero historicamente. Logo, exposta a inúmeras violências inerentes a sua situação de vulnerabilidade, submetidas à violência física, psicológica e sexual. Embora quase inexitem notificações de denúncias, presume-se que por receio de denunciar seus agressores e ter que conviver com eles no espaço das ruas.

Nas palavras de Tiene (2004, p. 156): —as mulheres mantêm a submissão sexual em troca de proteção e pagam muito caro por isso. Seus corpos revelam traços de utilidade – obediência. Totalmente negligenciada, o contexto de vulnerabilidade das ruas possui uma base estrutural, em que o patriarcado, o machismo e a misoginia estão presentes na realidade dessas mulheres. O que reafirma que esta é uma problemática que está para além da falta de uma moradia, se estendendo a todas as instâncias que envolvem seus corpos, e suas questões a exemplo da maternidade.

O esforço crítico aqui desenvolvido consiste em expor o abismo entre as possibilidades e os desafios postos para a mulher, mãe em situação de rua, a

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



começar pelos padrões sociais moldados para uma “maternidade ideal” padrões estes que mãe em situação de vulnerabilidade não se encaixam por serem estigmatizadas como incapazes e negligentes. Questionado esse padrão, recorre-se para as políticas públicas e sociais que devem amparar essa mulher durante esse processo gestacional, bem como a criança que também é amparada desde o ventre.

Assim, os objetivos se debruçam em identificar a situação de vulnerabilidade em que essa mulher está inserida através de olhar amplo que vá além das ruas, bem como a importância de considerar as particularidades da mesma como mulher, como mãe bem como as necessidades que envolvem a criança a ser gerada, além de destacar os aparatos legais e a importância dos mesmos de priorizar o bem estar e o fortalecimento de vínculos. Sendo a metodologia e os procedimentos utilizados para a coleta e análise de dados um levantamento bibliográfico, através dos artigos produzidos, sites eletrônicos, livros e revistas cuja temática se relacionavam às questões que permeiam o eixo gênero, maternidade e vulnerabilidade social.

2 A VIOLAÇÃO DO “SER MULHER” EM SITUAÇÃO DE RUA

“A rua, do ponto de vista psíquico, pode-se dizer que a mãe-rua é um útero, entretanto, ela também resulta em morte e em alienação, já que nela não há futuro possível” (PAGOT. 2012, p. 126)

O percurso investigativo até aqui desenvolvido revela um retrato constituído por múltiplas desigualdades: social e de gênero principalmente, que afeta com mais intensidade pessoas em contexto de vulnerabilidades, a exemplo de mulheres em situação de rua. A população em situação de rua é composta por várias pessoas, e sua recorrência nas cidades, demonstra a incapacidade ou desinteresse das instâncias governamentais de criar meios que combatam a extrema pobreza gerada pela desigualdade social, inaccessibilidade a renda, a propriedades, além dos agravos trazidos pela urbanização, a exemplo migração forçada, crescente e desordenada de pessoas em busca de trabalho, educação, saúde, o que concorre para

PROMOÇÃO



APOIO

dificuldades de acesso a direitos, como os de trabalho, habitação digna, identidade social e direito sócio econômico (HUMAN RIGHTS COUNCIL, 2015). Assim, conceitua-se como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário, ou como moradia provisória (BRASIL 2009a, p. 1)

Desse modo, caracteriza-se o processo denominado de rualização, quando os sujeitos fazem da rua sua moradia, ressaltando que, o termo adequado para se referir, e também é como a maioria dessa população prefere ser chamada, consiste em – PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR) dando ênfase ao sentido de transitoriedade. Embora seja complexo o processo de estar e sair das ruas, este não se configura como um estado permanente. Em relação aos dados dessa população, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) não realiza a coleta de dados das Pessoas em Situação de Rua – PSR, com base na justificativa de que, a base das pesquisas e do próprio censo, é domiciliar. Entretanto, alguns estudos, como os do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), demonstram a ordem crescente de pessoas nessa condição.

Consoante o IPEA, foi feita a identificação de aproximadamente 221.869 pessoas em situação de rua no Brasil, sendo estes os dados mais recentes referentes a março de 2022. (NATALINO, 2016). Essa ordem crescente pode ser observada através do gráfico do CENSO SUAS, que expõem os dados correspondentes ao mês de setembro do ano de 2012 até março de 2020. Um adendo importante é que estes números vão até 2020, ou seja, o começo do contexto pandêmico em todo mundo, e no Brasil. Momento em que a crise humanitária se agudizou, o que, certamente, contribuiu para a progressão numérica em relação às pessoas em situação de rua.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Ainda segundo a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, dentre as principais causas do fenômeno da rualização, 29,8% se dá devido ao desemprego e 35,5% envolve problemas com drogas ou álcool. Com relação ao perfil dessa população, 53% têm entre 22 a 44 anos e 67% são pretos ou pardos (PESQUISA NACIONAL SOBRE A POPULAÇÃO DE RUA, 2009).

No que se referem à mulher em situação de rua, os números, informações e estudos são bastante escassos, embora os dados de gênero informem que a maioria da PSR seja do sexo masculino. Estima-se, inclusive, que o quantitativo de mulheres em situação de rua varie entre 15% a 20% no Brasil, em relação ao número de homens. O risco de morte entre mulheres em situação de rua na faixa etária de 18 a 44 anos, é de 8 a 30 vezes maior, do que as de mulheres da mesma faixa etária da população em geral (CHEUNG; HWANG, 2004; FAZEL; GEDDES; KISHEL, 2014; WHO, 2005). Segundo Rosa (2012) estar sozinha nessas circunstâncias significa estar suscetíveis às violências, o que contribui para o fato das mesmas procurarem parceiros diversos, e até se submeterem a atividades sexuais, na busca de segurança.

Há indícios que a pandemia tenha alterado esses números e que, possivelmente, o número de mulheres, crianças e adolescentes tenha superado o número de homens, mas ainda não há dados oficiais. (BRASIL, 2008). Para Dionísio (2021), a maioria das pesquisas possuem um prisma biomédico e higienista. O que acentua o recorte de gênero, uma vez que a mulher segue tratada sob uma ótica generalista, sem que seja dada a devida relevância às suas especificidades e necessidades biológicas.

Vítima da bidominação patriarcado e capitalismo, e sob uma forte segregação social, esse sistema reproduz o discurso de pessoas “descartáveis”, pois para o sistema capitalista pessoas que não são capazes de atuar no universo produtivo, não possuem uma utilidade social. Criando uma dualidade, esse contexto pré-estabelecido pelo sistema capitalista não só descarta essas pessoas como

PROMOÇÃO



APOIO

determina seus valores morais, que são distintos dos demais sujeitos que produzem assim as mulheres em situação de rua acabam por ocupar um espaço em que esta não tem valor, e muitas vezes são tidas como moeda de troca no mundo do trabalho.

Pois na tentativa de se inserirem no mercado de trabalho são obrigadas a se submeterem a cargos e condições deploráveis, e em consequência disso muitas acabam por enveredar pelo caminho da prostituição, a pobreza é transformada em status social. A mulher em situação de rua enfrenta duramente o patriarcado, o que amplia suas vulnerabilidades, sendo mulher, em situação de desamparo social, vítima das ruas, sujeita a estereótipos e estigmas, como os que rodeiam a maternidade e suas questões.

3 A MULHER EM SITUAÇÃO DE RUA E O “NÃO” DIREITO A MATERNIDADE

Há uma necessidade de considerar a mulher além da sua condição de pessoa em situação de rua, principalmente na sua condição feminina, e nas suas questões como genitora que, ao serem atravessadas por inúmeras violências, impossibilitam também de exercer sua função de cidadã. As condições de vivência nas ruas impõem à mulher uma série de variáveis que implicam diretamente na sua condição de gestar, uma vez que há uma soma de fatores que há mais de um indivíduo envolvido.

De antemão volta-se para o conceito de maternidade que como qualquer outro fenômeno não é puramente biológico, mas carrega consigo uma carga histórica, social, cultural e política visto que a mulher inserida dentro da sociedade patriarcal e capitalista está intrinsecamente ligada ao seu papel de reprodutora, onde um breve apanhado histórico remonta ao Brasil colônia onde os processos de escravização e colonização construíram um conceito de maternidade tendo como base as relações de poder entre senhores e escravos e mulheres brancas e negras. Enquanto as mulheres brancas estavam em um papel de subservientes, destinadas a procriar e servir o marido, as mulheres escravas ao mesmo tempo que tinham

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



seus filhos retiradas do seu convívio, serviam como amas-de-leite para os filhos dos senhores, os mesmos tinham a procriação como um mecanismo de manutenção dos seus exércitos de escravizados (El Kareh, 2004; Telles, 2018).

Feito esse apanhado destaca-se que, a maternidade desde sempre foi tida como um empecilho no que tange a vulnerabilidade que cerceiam uma parcela de mulheres socialmente marginalizadas pela sociedade. E não por acaso, esse público também tange a questão racial, identificando os traços do passado escravocrata da sociedade brasileira, a racialização das ruas é evidente, como explicita a pesquisa mais recente realizada no ano de 2023 pelo Observatório Brasileiro de Políticas da UFMG, onde a cada 10 pessoas em situação de rua, 7 são negras. Sendo que, desse quantitativo cruzando com outros dados com relação a sexo há um índice que 70% sejam mulheres negras. Como destaca Richwin e Zanello (2022. p 84) “ Observa-se, assim, que a maternidade e as relações entre procriação e maternagem foram configuradas pela gramática da do racismo e da desumanização”.

Ressaltando a importância e o contato primário com essa gestante que geralmente acontece por meio da equipe do CNR - Consultório na rua, um programa instituído pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, que através de uma equipe psicossocial realiza o acompanhamento, com pré-natal dentre outras especificidades. Esses casos em sua maioria são tratados de forma hostil, provocando uma separação compulsória, ressaltando que no Brasil, nos últimos anos alguns municípios adotaram recomendações das promotorias e varas da Infância e Juventude, de notificar ao judiciário sobre o número de nascimento de filhos, cujas mães eram usuárias de drogas, e vivessem em situação de rua (Benbow et al., 2019; Gomes & Dias, 2017; Gordon et al., 2019; Malheiro, 2018; Sarmiento, 2020).

Assim, segundo Gomes (2017) Uma vez identificada um risco “psicossocial” dessa mãe, prevê-se que, logo após o parto a mãe se separe de seu filho recém-nascido, sob a justificativa de “proteção” a este bebe, assim as mesmas

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



ainda precisam viver a angústias do seu período de puerpério, que por si só já traz impactos físicos e psicológicos sobre a vida de todas as mulheres. Desse modo, o sofrimento da mãe estende-se ao bebe que não é amamentado, e que consequentemente não gera o vínculo entre mãe e filho, ressaltando que muitas vezes essa mãe não é acolhida nessa ausência, e inserida num contexto de desamparo, posto que, o paradeiro do seu filho é desconhecido.

Para Rios (2017, p. 55)

Há um paradoxo entre a visibilidade e invisibilidade feminina: enquanto mulher, essas vulnerabilidades muito provavelmente passaram invisíveis. Entretanto, a partir do momento em que ficaram grávidas, essas mulheres se tornaram visíveis, principalmente aos julgamentos de uma sociedade que está mais propensa a condenar moralmente do que oferecer acolhimento e cuidado.

Ainda que o número de mulheres seja menor em relação ao de homens. Contudo, essa constatação não diminui as vulnerabilidades vivenciadas pela mulher nessa situação. Para Ximenes, Esmeraldo e Xavier (2020), as mulheres em situação de rua são duplamente expostas aos riscos inerentes ao espaço das ruas, com base no seu gênero, principalmente quando estas estão desacompanhadas, expostas à exploração e opressão sexual. Há de se considerar que mediante ao contexto de vício, muitas vezes essa mulher recorre ao sexo para obter o acesso a droga, e com o inaccesso de qualquer uso de contracepitivo logo, ocorre a gravidez.

A crítica consiste em enxergar para além dos que está posto, amparar a mulher em suas especificidades e cidadania, é apresentar as mesmas a uma rede de proteção, e não meramente a um caso judicial com soluções imediatistas, pois embora a mulher esteja em contexto de gravidez que pode ser desejada ou não, a mesma precisa e deve dispor de um aparato que lhe proteja e garanta vivência plena, segura e justa dos processos enquanto mãe e mulher

PROMOÇÃO



APOIO



4. A MULHER MÃE EM SITUAÇÃO DE RUA DENTRO DO CONTEXTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS .

Como já abordado, mulheres vítimas das ruas enfrentam diversos desafios para sobreviver, pois, na ausência de amparo legal, dependem de si mesmas para se defenderem e protegerem de violências. Tais violências perpetuam da sociedade para o Estado, e ambos não somente tornam essa mulher invisível, mas também trata a mesma como um “mal” social, patologicamente disfuncional e doente, isso implica no abismo gerado entre as mulher em situação de rua, e acesso aos seus direitos principalmente do âmbito saúde pública.

Em que pese a positividade da Constituição Federal de 1988 assegurar a saúde como um direito social concretizado no Sistema Único de Saúde - SUS e, mais tarde complementada com as Leis Orgânicas de Saúde, com destaque para a Lei de nº 8.080 que -Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (BRASIL, 1990).

Todo esse processo caminha em conjunto às lutas e conquistas de outros direitos das mulheres considerando o direito à convivência familiar e comunitária, assegurando por todas as políticas públicas e sociais. Em um breve um recorte sobre as primeiras políticas de saúde voltada para a mulher que surgiram dentro de uma sistema político marcado pela ditadura, nitidamente influenciadas pelo patriarcado. Como resultado tem-se a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) que mais tarde, em 2003 se transformou em Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher (PNAISM).

Embora a política de atenção integral à saúde da mulher tenha sido resultado de muitas lutas e trabalhado com tentativas de sanar o adoecimento e morte de mulheres em diferentes contextos sócio culturais, a luta é contínua, uma vez que nem todas as mulheres podem, de fato, gozar dos direitos, enfrentam entraves e exclusão, como bem evidencia estudos junto às mulheres em situação de rua.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

As dificuldades são visíveis mesmo em políticas públicas criadas para alcançar este público. A Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, criada em 25 de outubro de 2008 e a Política Nacional para a População em Situação de Rua, criada no ano seguinte, em 2009 através do decreto nº 7.053, tem o propósito de assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, também não enfatiza as questões atravessadas pelas implicações de gênero (BRASIL, 2009).

Porém, ambas as políticas não abordam as particularidades de meninas adolescentes, mulheres em situação de rua em suas especificidades. O documento que respalda a Política Nacional para Inclusão Social da População em situação de rua, por exemplo, cita apenas os riscos que mulheres nessa condição sofrem estando nas ruas, salientando em outras partes apenas diretrizes para as mulheres que são mães adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas e que possuem filhos recém-nascidos (BRASIL, 2016). Já a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, além de ser implementada apenas em alguns Estados, nestes não possui diretrizes que assegurem às mulheres em situação de rua.

Neste contexto de falta de acesso a itens básicos, conhecimento, prestação de serviços, como e onde buscar garantia de direitos sexuais e reprodutivos a meninas, mulheres em situação de rua? Direitos estes que são primordiais para lhes assegurar vivência digna, livre sem violência ou opressão, autonomia sobre seus corpos, liberdade para gerar ou não filhos, além da possibilidade do exercício livre de viverem sua sexualidade, disporem de métodos contraceptivos e conhecimento acerca de tais questões. É nítido a necessidade de articulação e planejamento de estratégias, posto que, a mulher já é negligenciada pela sociedade, pelas ausências e dificuldades trazidas pelo contexto de rua, tais políticas não devem perpetuar e atenuar mais ainda tal situação de vulnerabilidade.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Após muitos anos de luta e reivindicações, as mulheres superaram obstáculos referente a maternidade, assim as mesmas são reguladas pela lei principalmente no ambiente de trabalho, uma vez que, as mesmas possuem o direito de licença à maternidade e remuneradas, entretanto observa-se um abismo quando se trata da mãe em situação de rua, visto que as políticas públicas e sociais não abarca as especificidades de cada mulher, tão pouco da mulher em situação de vulnerabilidade. As condições de vivência nas ruas impõem à mulher uma série de variáveis que implicam diretamente na sua condição de gestão, uma vez que há uma soma de fatores que há mais de um indivíduo envolvido.

Fazendo um breve recorte para o ECA (Estatuto Da Criança e Do Adolescente) este em 1990 representou um marco muito importante na garantia dos direitos da criança e do adolescente, que a partir do Estatuto passam a ser cidadãos de fato, com direitos que devem ser exercidos e respeitados, assim eles deixam de pessoas tuteladas a alguém, e passam a ser detentores de direitos

A criança é resguardada em seus direitos desde o ventre como também à mulher gestante e parturiente. Tendo estado, a sociedade e a família a responsabilidade e o dever de sediar as condições necessárias para o pleno desenvolvimento desses direitos. Ressaltando a importância e o contato primário com essa gestante que geralmente acontece por meio da equipe do CNR - Consultório na rua, um programa instituído pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, que através de uma equipe psicossocial realiza o acompanhamento, com pré-natal dentre outras especificidades.

No ano de 2016 foi promulgada a lei de número 13.257/2016 que após algumas ratificações, aboliu a drogadição e a situação de rua como fatores impeditivos para maternar, assim fica assegurado que “todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde” (BRASIL, 2016).

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



É necessário um acompanhamento e cuidado com a mulher em todos aspectos, bem como o bem estar, torná-la conhecedora e facilitar o acesso dos seus direitos a cuidado e proteção de convivência familiar e comunitária, destaca-se que a lei existe embasada por diretrizes que dão garantia plena dos direitos, nesse debate em específico há sim, uma rede que ampa mãe e filho, como exposto acima embora muitas vezes negligenciados, e os esforços consistem então em enxergar essa mulher além dos estigmas da rua, bem como reconhecer seu desejo de maternar e oferecer condições para que tal desejo se concretize, entender a dinâmica existente entre a garantia de direitos da criança e do adolescente, e da mulher em situação de rua enquanto mãe assim fortalecendo o vínculo entre mãe e filho.

5 CONCLUSÃO

Neste trabalho o esforço feito foi para refletir criticamente sobre a maternidade, a partir do contexto de mulheres em situação de rua. Para tanto, buscou-se olhar para o passado, através de um breve recorte histórico acerca da maternidade, das políticas públicas ressaltando questões como o patriarcado e o papel da mulher. A partir disso, primou-se por um debate onde a mulher em situação de rua, tem seu corpo, desejos e particularidades completamente extintos, resumidas somente a sua condição de vulnerabilidade, e usando disso como impeditivo para a possibilidade de maternar.

A investigação, demonstrou como as expressões da violência, decorrentes das desigualdades, do sistema patriarcal e capitalista, se complexificam quando articuladas as dimensões de gênero, raça e classe. No caso específico das mulheres em situação de rua, foi observado inúmeras violências a que estão expostas no espaço público das ruas e, o quão distantes de direitos básicos se encontram, uma vez que o Estado não as enxerga, e não considera suas singularidades.

PROMOÇÃO



APOIO



O breve apanhado das políticas públicas e sociais que atendam as mulheres nesta situação de rua, revelou a distância entre direitos básicos conquistados e direitos reais acessados, e como estes estão contaminados pelo ideal de maternidade moldado pela sociedade. A contribuição deste trabalho se expressa por meio da presente produção acadêmica como contribuição didática, e também social e política, uma vez questionado certos parâmetros sociais cuja mulher é moldada, contribui-se para uma luta de emancipação feminina, onde a mulher tenha todo os seus direitos, inclusive o da maternidade resguardados de forma digna.

REFERÊNCIAS

Alves, A. O. (2018). **Processos de gestão de “mulheres em situação de vulnerabilidade”**: Reflexões sobre a produção do direito a ser/ter mãe em Belo Horizonte (MG). In: *31ª RBA: Direitos humanos e antropologia em ação* (dezembro/2018), vol. 1, p. 1-15. Brasília: UnB. http://www.evento.abant.org.br/rba/31RBA/files/1541469533_ARQUIVOArtigo31RBA.pdf

ALMEIDA, Daiane Jenifer Ribeiro de; QUADROS, Laura Cristina de Toledo. **A pedra que pariu: Narrativas e práticas de aproximação de gestantes em situação de rua e usuárias de crack na cidade do Rio de Janeiro. Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João Del Rei, v. 11, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v11n1/18.pdf>. Acesso em: 20 Jun de 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2009

BRASIL. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Plano nacional de políticas para mulheres 2013-2015**. Brasília: Sec. Políticas para Mulheres, 2013.

BRASIL. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Políticas públicas para mulheres**. Documento online. Brasília: Sec. Políticas para Mulheres, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-paramulheres/arquivo/sobre/publicacoes/publicacoes/2012/politicas_publicas_mulheres. Acesso 20 Jun de 2023.

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **O serviço social e o direito à convivência familiar e comunitária.**In: CFESS manifesta, Brasília, 06 fev. 2018.

El Kareh, A. C. (2004). **Famílias adotivas, amas-de-leite e amas-secas e o comércio de leite materno e de carinho na corte do Rio de Janeiro.** Revista Gênero, 4(2), 9-30. Freud, S. (1914/2010). Introdução ao narcisismo. In: Obras completas de S. Freud (trad. P. C. L. de Souza), p. 13-50. São Paulo: Companhia das Letras.

GOMES, Janaína Dantas Germano (coord.). **Primeira infância e maternidade nas ruas da cidade de São Paulo.** Relatório de Pesquisa. São Paulo, USP, 2017

MARTIN, E. **A mulher no corpo: uma análise cultural da reprodução.** Rio de Janeiro, Garamond, 2006.

MORAES, Érika de. **Ser mulher na atualidade: a representação discursiva da identidade feminina em quadros humorísticos de maitena.** In: TASSO, I.; NAVARRO, P. (org.).Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas [online].Maringá: Eduem, 2012. p. 259-285. ISBN 978-85-7628-583-0. Disponível

em:<http://books.scielo.org/id/hzj5q/pdf/tasso-9788576285830-12.pdf>. Acesso em: 20 Jun 2023.

NASCIMENTO, D.S. M. Fabiane. DE ARAÚJO. S. D.S Maria. **PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM SÃO LUIS/MA: quem são?** . X Jornada Internacional de Políticas Pública JOIPP. São Luis, 2021.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016.

NERIS, Brenda Borba de S. **Políticas Fiscais e Desigualdade de Gênero: Análise da Tributação Incidente nos Absorventes Femininos.** Revista FIDES, v. 11, n. 2, p. 743-759, 21jan. 2021. Disponível em: <http://revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/533>. Acesso:20 Jun de 2023.

RIOS, Ariane Goim. **O fio de Ariadne: sobre os labirintos de vida de mulheres grávidas usuárias de álcool e outras drogas.** 2017. 227 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – UNICAMP, Campinas, 2017.

RUI, Taniele. **Usos da “Luz” e da “cracolândia”: etnografia de práticas espaciais.** *Saúde e Sociedade*, São Paulo. v. 23, n. 1, p. 91-104, jan./mar. 2014.

PROMOÇÃO



APOIO

